

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE DIETOTERAPIA 1 - 2026

A. PRÉ-REQUISITOS

1. Poderão habilitar-se ao programa de monitoria o aluno que atender aos seguintes critérios:

I. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Nutrição;

a) Para comprovação de matrícula, o candidato deverá entregar no ato de inscrição o comprovante de matrícula atualizado.

II. Ter sido aprovado na disciplina Patologia da Nutrição e Dietoterapia 1.

a) Para o caso de monitoria voluntária admitir-se-á a atuação como monitor em curso de nível inferior de ensino.

II. Aprovação no processo seletivo de monitores;

III. Disponibilidade horária para o cumprimento das tarefas previstas no programa de monitoria (10h semanais);

IV. Entrega da declaração de não estar cumprindo pena disciplinar;

V. É permitido o acúmulo de bolsas, desde que em naturezas distintas, de acordo com o Regulamento de Concessão de Bolsas, no âmbito do IF Sudeste MG.

1.2. Os monitores serão selecionados por seus orientadores, após ampla divulgação do Edital de Bolsistas no site institucional do campus Barbacena (<https://www.ifsudestemg.edu.br/barbacena>), nos limites das vagas, mediante critérios definidos e amplamente divulgados.

1.3. Para monitoria de Dietoterapia 1, o critério de seleção será:

a) Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), que deverá ser comprovado mediante envio do Histórico Escolar para o e-mail junia.maria@ifsudestemg.edu.br;

1.4. Em caso de empate, será adotada como critério de desempate a maior nota obtida na disciplina Patologia da Nutrição e Dietoterapia I.

1.5. A inscrição deverá ser realizada até o dia 07/04/2026.